



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 043/2018

De 01 de Outubro de 2018.

Designa a Srta. Ana Paula dos Anjos Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para responder como Representante Legal da MDH, da Prefeitura Municipal de Materlândia - MG e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a partir de 01 (um) de Outubro de 2018, a Srta. **Ana Paula dos Anjos Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Materlândia - MG, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Materlândia - MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 01 de Outubro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 043/2018

De 01 de Outubro de 2018.

Designa a Srta. Ana Paula dos Anjos Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para responder como Representante Legal da MDH, da Prefeitura Municipal de Materlândia - MG e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a partir de 01 (um) de Outubro de 2018, a Srta. **Ana Paula dos Anjos Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Materlândia - MG, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Materlândia - MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 01 de Outubro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 043/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 043/2018, de 01 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a Designação da servidora Ana Paula dos Anjos Silva, inscrita no CPF sob o nº. 065.888.696-73, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Materlândia – MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 01 de Outubro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 043/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 043/2018, de 01 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a Designação da servidora Ana Paula dos Anjos Silva, inscrita no CPF sob o nº. 065.888.696-73, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Materlândia – MG junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 01 de Outubro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal